



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

EDITAL Nº 001/2012, DE 25 DE JANEIRO DE 2012

CONCURSO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DE GOIÁS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ADAIR HENRIQUES DA SILVA, nos termos das Leis nºs 477/92, 1047/2006 e 1.089/2007, 1.344/11 1.346/2011, 1.347/2011 e 1.348/2011, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos efetivos constantes do Anexo I deste Edital, para a Administração Pública Municipal, sob a responsabilidade do INSTITUTO GOIÁS BRASIL – IGB.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. As informações sobre cargos, número de vagas, pré-requisitos, remuneração, formas de avaliação e taxas de inscrição encontram-se no Anexo I, sobre provas e conteúdo programático das disciplinas no Anexo II, sobre as atribuições dos cargos no Anexo III e sobre os modelos de recursos nos Anexos IV e V do presente Edital.
2. O presente concurso público tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a contar da data de sua respectiva homologação. Os candidatos aprovados poderão ser admitidos para os cargos existentes e para os que se vagarem ou forem criados durante o prazo de validade do concurso, sob o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e das Autarquias e Fundações Municipais, nos termos da Lei Municipal nº 477/92.

II - DAS INSCRIÇÕES

3. A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.igb.org.br, no período compreendido entre as 10 horas do dia 02 de fevereiro de 2012 e 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2012, considerado o horário de Brasília-DF, mediante o pagamento da taxa a ela pertinente, por meio de boleto eletrônico, pagável no Banco Itaú, Agência: 4318, Conta: 00460-5
 - 3.1. O documento para recolhimento da taxa de inscrição estará disponível no endereço www.igb.org.br e deverá ser impresso após a conclusão do processo de inscrição.
 - 3.2. O pagamento da taxa correspondente à inscrição será feito após o preenchimento da ficha de inscrição e impressão do documento para pagamento, durante o período e horário estabelecidos no item 3, podendo ainda ser feito, no horário bancário, até o dia 16 de fevereiro de 2012.
 - 3.3. Para efetivação da inscrição via internet o candidato poderá também utilizar, nos dias úteis, computadores disponibilizados pela organização do concurso, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua 1 nº 190, Centro (ao lado do Banco Itaú), em Bom Jesus-GO, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda à sexta-feira.
 - 3.4. O candidato poderá retirar o Edital regulador do concurso no endereço eletrônico www.igb.org.br ou no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, citado no subitem 3.3, observando o horário ali estabelecido.
 - 3.5. O IGB não se responsabilizará por pedidos de inscrição que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
 - 3.6. No caso de pagamento com cheque, este somente será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo.
 - 3.7. O candidato poderá, requerer devolução da taxa de inscrição paga desde que, o concurso previsto neste edital, seja cancelado pela Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

4. Ao preencher a Ficha de Inscrição via internet, o candidato indicará o cargo para o qual concorre, vedada qualquer alteração posterior, após o pagamento da taxa, quando ocorre a confirmação da inscrição.

4.1 Quando o candidato se inscrever para o cargo de Agente de Comunitário de Saúde – ACS. O mesmo no ato da inscrição deve optar, para qual PSF está se candidatando.

5. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IGB do direito de excluir do concurso público aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

5.1. A efetivação da inscrição somente se dará com o pagamento do documento referente à taxa de inscrição em espécie ou após a compensação do cheque, caso o candidato opte por fazer o pagamento com cheque, ou no caso de deferimento da isenção da taxa de que trata o item 9 deste Edital, sendo desconsideradas todas as inscrições que não obedecerem ao disposto neste Edital.

6. O candidato, ao se inscrever declarará, sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- a) Estar de acordo com os termos deste Edital;
- b) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto nº 70.436/72;
- c) Estar no gozo dos seus direitos políticos;
- d) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos por ocasião da posse no cargo;
- e) Estar quite com o Serviço Militar quando do sexo masculino;
- f) Não ter sofrido qualquer tipo de condenação judicial com sentença transitada em julgado;
- g) Atender aos requisitos solicitados para o provimento dos cargos, de acordo com o Anexo I deste Edital;
- h) Não sofrer de qualquer moléstia que impeça o desempenho das funções do cargo para o qual concorre.

6.1 A falsidade na prestação dessas informações implicará na desclassificação do candidato, se aprovado.

7. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes dos requisitos legais contidos no Anexo I deste Edital e das exigências contidas no item 6 deste Capítulo. No entanto, será automaticamente eliminado do cadastro de candidatos inscritos o candidato que não os apresentarem no ato da posse, sendo declarada nula a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes.

8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea. Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

**III – DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO AOS CANDIDATOS EM
HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA**

9. O candidato que comprovar estar em estado de hipossuficiência econômica poderá requerer a isenção da referida taxa para qualquer cargo oferecido no presente Edital, que regulamenta o Concurso.

9.1. O requerimento de isenção será feito na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua 1 nº 190, Centro (ao lado do Banco Itaú), em Bom Jesus-GO, no período de 02 a 14 de fevereiro de 2012, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda à sexta-feira, mediante a comprovação dos requisitos necessários para obtenção do benefício, não sendo admitida a remessa por qualquer outra via.

9.2. A isenção da taxa de inscrição será concedida às pessoas inscritas no Programa Bolsa Família, do Governo Federal, e que possuam o cartão válido do programa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

9.3. A comprovação do cartão poderá ser feita por cópia autenticada ou por cópia simples, sendo que, nesse caso, o interessado deverá apresentar o original no ato do requerimento ao responsável pela inscrição, que certificará que o mesmo confere com o original.

9.4. Será divulgado no placar da Prefeitura Municipal de Bom Jesus e no site www.igb.org.br, até o dia 27 de fevereiro de 2012 a relação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição, bem como a relação dos candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos.

9.5. As informações prestadas no requerimento de isenção poderão ser consultadas pelo IGB perante o órgão emissor do respectivo cartão para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, inclusive sobre a autenticidade do mesmo, não sendo concedida isenção ao candidato que omitir informações e/ou falsificar documentação e não observar o prazo de inscrição referido no item 3 deste Edital.

9.6. O candidato disporá de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da divulgação da relação citada do subitem 9.4 para contestar o indeferimento, mediante requerimento por escrito dirigido à Comissão Especial do Concurso, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, localizada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº 33, Centro, Bom Jesus-GO. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. A Comissão Especial do Concurso responderá a contestação até o dia 02 de março de 2012, não cabendo recurso desta decisão.

9.7. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, proceder o pagamento da taxa, até o dia 05 de março de 2012.

9.8. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital estará automaticamente eliminado de concorrer ao cargo pleiteado.

IV – DOS RECURSOS

10. Os recursos deverão ser apresentados com clareza, objetividade, concisão e, ainda, com a fundamentação legal ou doutrinária e dirigidos à Comissão Especial de Concurso Público, mediante protocolo efetuado na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, localizada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº 33, Centro, no horário das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, de acordo com os modelos contidos nos Anexos IV e V, deste Edital, observando-se ainda as seguintes disposições:

- a) admitir-se-á recurso relativamente ao gabarito das provas objetivas ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado;
- b) se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso;
- c) se, por força de decisão favorável ao recurso, houver modificações do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessas modificações decorrente das impugnações;
- d) o prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente;
- e) o recurso deverá estar devidamente fundamentado, digitado, com identificação do candidato apenas na capa do recurso, conforme modelos disponíveis nos Anexos IV e V deste Edital. O recurso poderá ser apresentado por fax, e-mail ou via postal, tendo, portanto o candidato 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo concedido na alínea “d, para apresentação dos originais à Comissão;
- f) para cada questão recorrida o candidato deverá usar um formulário de recurso.

11. O recurso interposto fora do respectivo prazo ou que não obedeça as formalidades previstas neste Edital não será aceito, sendo desconsiderado.

12. Em hipótese alguma serão aceitos revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso do resultado final do concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

13. Os resultados dos recursos serão divulgados no site do IGB (www.igb.org.br) e no mural da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, e os candidatos recorrentes receberão pelos Correios, via carta AR, a resposta detalhada a seus respectivos recursos.

V - DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

14. A avaliação será realizada com base nos instrumentos identificados nos Anexos I e II, de acordo com as exigências dos respectivos cargos: prova objetiva de conhecimentos básicos e conhecimentos específicos, conforme o estipulado no Anexo II.

14.1 O conteúdo programático, o número de questões e os pesos relativos às provas de conhecimentos básicos e conhecimentos específicos são parte integrante do presente Edital, em seu Anexo II.

15. As provas de conhecimentos básicos e conhecimentos específicos, avaliadas de acordo com o estipulado no Anexo II deste Edital, em uma única fase, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos previstos para os respectivos cargos.

16. Os candidatos serão classificados através da soma dos pontos obtidos nas provas de conhecimentos básicos e conhecimentos específicos, de acordo com os respectivos cargos, tendo-se como aprovados os candidatos que obtiverem as melhores pontuações para os cargos em disputa, até o limite das vagas oferecidas para ampla concorrência e àquelas destinadas aos deficientes físicos.

16.1. No caso de empate, serão classificados os candidatos de acordo com a seguinte ordem, respectivamente:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) os que obtiverem as melhores notas na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) os que obtiverem as melhores notas na prova de Língua Portuguesa;
- e) os que obtiverem as melhores notas na prova de Matemática, quando for o caso;
- g) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

17. Não será permitida, durante a realização das provas escritas, consulta a qualquer documento, seja livros, apostilas, anotações, bem como aos candidatos entre si, sob pena de o candidato flagrado nesta situação ser excluído do concurso.

17.1 Não serão permitidas a entrada de candidatos nos locais das provas portando armas, aparelhos eletrônicos de quaisquer espécies (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, bip, palmtop, computador portátil, telefone celular, walkman, discman, MP3 player, receptor, gravador, entre outros). Também não é permitida a entrada nos locais das provas, e nas salas de aula, de qualquer pessoa não credenciada pela Comissão Organizadora do Concurso.

VI- DOS PROCEDIMENTOS PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS

18. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Bom Jesus-GO, no dia 25 de março de 2012, domingo, com duração de 4 (quatro horas), sendo que os portões serão fechados impreterivelmente às 8:00 horas, quando não entrará mais nenhum candidato ao local das provas.

18.1. Após a entrada no prédio dos candidatos e devidamente identificados e sentados nas respectivas carteiras nas salas de provas, será dado o sinal para o seu início computando-se, a partir daí, as 4 (quatro) horas destinadas à sua realização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

19. A divulgação dos locais das provas dar-se-á até o dia 08 de março de 2012, no mural da Prefeitura Municipal de Bom Jesus e no site www.igb.org.br.

20. Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário diferentes dos estabelecidos no item 18.

21. Somente será admitido no local de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira de Habilitação novo padrão (com fotografia), sendo obrigatória a apresentação do documento original, pois não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

22. Os candidatos deverão comparecer aos locais das provas com pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de um dos documentos citados no item anterior e caneta esferográfica azul ou preta.

23. Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas objetivas após decorridos 60 (sessenta) minutos do início das mesmas.

24. Somente em casos especiais será permitido ao candidato ausentar-se do recinto das provas e desde que acompanhado pelo fiscal.

25. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

26. O candidato deverá assinalar suas respostas das provas teóricas/objetivas no Cartão de Respostas, preenchendo totalmente o espaço destinado a opção escolhida, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

26.1 - Não serão computadas questões não assinaladas ou assinaladas a lápis ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

26.2. O Cartão de Respostas será o único documento válido para a correção das provas, sendo que seu preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, que arcará com os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente.

26.3. Não serão consideradas para a correção as marcações feitas no Caderno de Provas, cujo preenchimento é facultativo.

26.4. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

26.5. Qualquer dúvida ou reclamação sobre a falta de alguma parte da prova ou qualquer outro defeito gráfico deve ser apresentada durante a prova, sendo intempestiva e de pronto indeferida a arguição feita após o término da mesma.

27. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido ou em local diferente do designado;
- b) não comparecer à prova objetiva, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início das provas;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou qualquer objeto eletrônico; f) estiver portando ou fazendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

- uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;g) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- h) não devolver o Cartão de Respostas das questões;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - j) agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

28. Uma hora após o início das provas, os candidatos receberão o Cartão de Respostas e, concluído o seu preenchimento, o entregarão ao fiscal, devidamente assinado; receberão também, junto com o Cartão de Respostas, uma folha numerada com as questões das provas para que possam assinalar as suas respostas, caso queiram;

28.1. Ao final das provas, os 03 (três) últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no recinto, sendo liberados somente quando os 03 (três) as tiverem concluído ou quando expirado o prazo para realização das provas.

28.2. Expirado o prazo para realização dos exames, os Cartões de Respostas serão imediatamente recolhidos pelo fiscal e entregues à Comissão Organizadora do Concurso, mesmo que os candidatos não tenham concluído as suas provas.

29. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista, revisão de provas ou de resultados, em quaisquer das formas de avaliação, seja qual for o motivo alegado.

30. As possibilidades de interposição de recursos estão previstas nos itens 10 a 13 deste Edital.

31. Os gabaritos oficiais das provas serão divulgados no dia 26 de março de 2012, às 17:00 h, no Placar da Prefeitura Municipal de Bom Jesus e no site www.igb.org.br.

VII- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

32. A divulgação do resultado final do concurso dar-se-á no dia 11 de abril de 2012, quarta-feira, às 17:00 h, no placar oficial da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, no site www.igb.org.br, no Diário Oficial do Estado de Goiás e em jornal de grande circulação, sendo que o termo de homologação do concurso será publicado nos mesmos locais.

33 - A nota final do candidato classificado será igual ao total de pontos obtidos nas provas.

34. A classificação será única para cada cargo objeto do concurso.

35. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em lista de classificação para cada cargo, até o limite das vagas oferecidas, sendo eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo os pontos previstos para seus respectivos cargos. No caso de o candidato não aprovado quiser saber a sua classificação e respectivas notas, deverá dirigir-se ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus ou acessar o site www.igb.org.br em campo específico para obter tal informação.

35.1. Dentro do prazo de validade do concurso, o Município poderá chamar os candidatos classificados acima do número de vagas oferecidas, até o limite estabelecido na reserva técnica de que trata o Anexo I deste Edital, desde que haja desistência de candidatos aprovados, vagas no quadro de pessoal ou vacância de cargos, sendo considerados eliminados do concurso todos os demais candidatos que não se classificarem dentro deste limite e observado o disposto no item 35.

35.2. No caso de candidato nomeado que não venha tomar posse, nos termos do Capítulo VIII, deste Edital, a Administração Municipal poderá também chamar os candidatos classificados acima do número de vagas oferecidas, obedecendo-se a ordem de classificação, bem como o limite de vagas de que trata o subitem 35.1 e também o disposto no item 35.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

VIII - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

36. A nomeação obedecerá rigorosamente à classificação obtida pelo candidato que será integrante de lista final de classificação.

36.1. A nomeação será feita através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Bom Jesus e, em seguida, será enviada correspondência ao candidato nomeado para tomar posse, quando deverá providenciar toda a documentação de que trata o item 40 deste Edital, sendo considerado desistente o candidato que não comparecer ao respectivo órgão da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, munido de toda documentação para a posse, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do primeiro dia útil da data do recebimento da correspondência, encaminhada por meio de Aviso de Recebimento - AR.

37. A nomeação e posse do candidato reger-se-á pelos preceitos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e das Autarquias e Fundações Municipais, nos termos da Lei Municipal nº 477/92.

38. A aprovação no Concurso Público dentro das vagas destinadas à ampla concorrência e aos deficientes físicos não significa imediata nomeação do candidato aprovado, a qual poderá ser efetivada até o prazo final de vigência do concurso, havendo disponibilidade orçamentária.

39. Os candidatos aprovados e nomeados tomarão posse na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus e, posteriormente, serão lotados nos órgãos pertencentes à estrutura organizacional da Prefeitura, de acordo com suas opções dos locais de prestação de serviços, nos termos do Anexo I deste Edital, na medida da necessidade do serviço público, a critério exclusivo da Administração Municipal.

40. A nomeação dos candidatos ficará condicionada à aprovação no concurso público e, por ocasião da posse, à apresentação dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovação de conclusão de estudos de acordo com a exigência para cada cargo, nos termos estabelecidos neste Edital;
- d) Título de eleitor com comprovante de votação do último pleito, ou certidão que comprove a quitação de obrigações eleitorais, expedida por Cartório Eleitoral;
- e) Certificado de estar quite com as obrigações do Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- f) Certidão de casamento, se for casado;
- g) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal;
- h) Comprovação, mediante laudo médico, de que está física e mentalmente apto para o desempenho das funções inerentes ao cargo para o qual foi aprovado, emitido pela Junta Médica do Município, acompanhada dos seguintes exames:
 - Radiografia do tórax em PA e perfil (com laudo e assinatura do médico radiologista), sendo que, nas radiografias deverão constar data do exame e as iniciais do nome do candidato;
 - Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico cardiologista);
 - Imunofluorescência para T. A. (Doença de Chagas);
 - Hemograma completo;
 - Tipagem sanguínea (todos os exames devem conter assinatura do responsável técnico);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

- Uranalise com assinatura do responsável técnico; Ureia (não será aceito só visto eletrônico);
 - Glicemia: jejum;
 - Creatinina;
 - VDRL;
 - Colpocitologia oncótica parasitária (para mulheres);
 - PSA (para homens acima de 40 anos);
- i) Declaração de bens e valores;
- j) Três fotos 3x4 (coloridas);
- k) Para o candidato que já tenha sido servidor de qualquer órgão público, será exigida a comprovação de que não está impedido de exercer função pública;
- l) O candidato que exerce alguma função pública deverá comprovar regularidade quanto à eventual acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- o) Abertura de conta-corrente na instituição bancária indicada pela Administração Municipal;
- p) Comprovante de conclusão, com aproveitamento, de curso introdutório de formação inicial e continuada, específico para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 05.10.06;
- q) Comprovante que reside na área da comunidade do município onde irá atuar, desde a data da publicação do Edital do concurso, específico para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 05.10.06.
- 40.1. Os documentos constantes das letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” deverão ser apresentados em 2 (duas) fotocópias autenticadas ou acompanhadas do original;
- 40.2. Durante o período de estágio probatório, com duração de 3 (três) anos, o servidor não poderá solicitar remoção, sendo desconsiderada qualquer pretensão neste sentido, após ter definida a sua lotação, pela Administração Municipal;
- 40.3. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício às suas expensas, cabendo ao mesmo custear eventuais despesas de estadia e transporte para o exercício de suas funções;
- 40.4. O Município de Bom Jesus oferecerá, gratuitamente, aos candidatos aprovados no concurso o curso de que trata a letra “p”, do *caput* deste item, no período compreendido após a nomeação e antes da posse, com carga horária de 80 (oitenta) horas, cuja conclusão pelo candidato, com aproveitamento, é imprescindível para a posse do candidato;
- 40.5. Em nenhuma hipótese será efetuado remanejamento de vagas entre os cargos.
41. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, observando, neste caso, o disposto no item 35, na sua parte final.
42. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, durante o período de validade do concurso público.
43. Os candidatos nomeados que não tomarem posse no prazo de que trata o subitem 36.1 deste Edital terão seus respectivos atos de nomeação tornados sem efeito pela Administração Municipal, que poderá nomear os candidatos classificados na ordem subsequente, obedecendo-se o limite de que trata o subitem 35.1 e o disposto no item 35.
44. Por ocasião da posse, o candidato será submetido a exame médico, para avaliação das condições atuais de saúde que o habilite ao desempenho das funções, nos termos estabelecidos no item 40, “h”, deste Edital.
- 44.1. Os candidatos nomeados para as vagas destinadas aos deficientes físicos submeter-se-ão à



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

perícia médica de que trata o item 46, ficando condicionada a posse no cargo ao resultado deste laudo.

45. Se houver alteração na estrutura de cargos e remuneração dos órgãos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, o aproveitamento dos candidatos dar-se-á considerando as atividades para os cargos contidos neste Edital, mantendo-se a classificação obtida.

IX – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

46. Os candidatos portadores de deficiência deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a na própria ficha, e submeter-se, se aprovados, a perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do respectivo órgão da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, que emitirá decisão terminativa atestando se suas respectivas deficiências os capacitam ou não para o exercício dos cargos para os quais foram nomeados.

46.1. O candidato que se declarar deficiente deverá apresentar cópia simples de seu CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em Cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, até o dia 16 de fevereiro de 2012, no protocolo da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, localizada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, nº 33, Centro, Bom Jesus-GO;

46.2. Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

46.3. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

46.4. A relação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida para concorrer nas vagas destinadas aos deficientes físicos será publicada no mural da Prefeitura Municipal de Bom Jesus e no site www.igb.org.br, por ocasião da divulgação dos locais de realização das provas, ou seja, no dia 08 de março de 2012.

46.5. Os candidatos que não tiverem sua inscrição deferida como portadores de deficiência física concorrerão automaticamente às vagas destinadas à ampla concorrência.

47. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas.

48. O candidato portador de deficiência, ou aquele que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las na própria ficha no ato da inscrição.

49. À pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever em Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que possui. Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade oferecidas neste Edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988 e na forma do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

50. Obedecidos os critérios estabelecidos neste inciso, o candidato que se inscreveu como deficiente e que obteve classificação, terá prioridade para nomeação, obrigando-se, para tal, requerer junto à Prefeitura Municipal de Bom Jesus exame médico, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da publicação da lista final de classificação.

50.1. O não cumprimento do que dispõe o item 50, por parte do candidato, desobriga o Poder Público Municipal de lhe conceder a prioridade para nomeação, passando ele a integrar a lista normal de convocação, na classificação conforme os pontos obtidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

51. Efetivada a inscrição, com a comprovação do pagamento da taxa ou deferimento do pedido de isenção, implicará para o candidato conhecimento destas normas e o compromisso de aceitar as condições do concurso, nos termos em que se acham estabelecidos neste Edital, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

52. As inexatidões ou erros materiais das informações ocorridas no ato da inscrição, ainda que verificadas posteriormente, poderão ser corrigidas a qualquer tempo pelo candidato ao concurso público essa disposição incide, também, na declaração de que o candidato detém todas as condições físicas para o desempenho das atividades e funções do cargo.

53. Os atos relativos ao concurso público serão publicados na íntegra no Placar Oficial da Prefeitura de Bom Jesus e no site www.igb.org.br e o extrato do Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e em jornal de grande circulação no Estado, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

54. A inscrição do candidato ao concurso público implica no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, e das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

55. As disposições e instruções contidas, nas capas dos cadernos das provas, nos Editais Complementares e avisos oficiais divulgados pelo Instituto Goiás Brasil no site www.igb.org.br ou em qualquer outro veículo de comunicação, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

56. O candidato aprovado e classificado, ao entrar em exercício, fica sujeito a um período de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à sua confirmação no cargo para o qual foi nomeado.

57. Verificada, a qualquer tempo, a inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados será cancelada automaticamente.

58. Os documentos referentes ao concurso ficarão sob a guarda do Instituto Goiás Brasil até a publicação do resultado final do certame, sendo, após esse período, repassados à Prefeitura de Bom Jesus.

59. Ao Chefe do Poder Executivo Municipal é facultada a anulação parcial ou total deste Concurso Público, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

60. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, em comum acordo com a Administração Municipal, após ter ouvido o Instituto Goiás Brasil – IGB.

Bom Jesus, 25 de janeiro de 2012.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal de Bom Jesus



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
 CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

ANEXO I
INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO

Código	Cargos	Vagas (Ampla Concorrência)	Vagas (Deficiente Físico)	Reserva Técnica	Remuneração (R\$)	Requisitos Exigidos (para posse)	Carga horária semanal (horas)	Taxa de Inscrição (R\$)
01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03		06	622,00	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e, Haver concluído o ensino fundamental.	40	43,50
	PSF-1 Nossa Senhora Aparecida qds 02,04,05,06,07,08,09,10,11,12 e chácaras Cohab Todo Bairro, Alvorada qds 50,51 e 52, Vila Mutirão Todo Bairro, Arco Iris Todo Bairro, Padre Nosso Todo Bairro, Dona Eleontina Todo Bairro							
	PSF 2- Morada Nova Todo Bairro, Antonio Florindo de Oliveira Todo Bairro, Popular Todo Bairro, Vila Maria qds 1,2 e 3, Alvorada qds 31 e 32, Aníbal Lima qds 12,14,18,19,20,21,22,22a,23,23a,24,24a e 25, Vila União Todo Bairro, Centro qds	01		03				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

01,01a,2,2a,3,4,12,13,14,15,18,19,20 e 21, Vila Saraiva , Todo Bairro ,Rosa Maria qds 1,3,5 e 6, Olimpia qds 06,07,08,10,11,12,15,16,18,19, 20,22,23 e 23A						
PSF 3- Olimpia qds 17,21,24,25,28,29,30,31,32,33, 34,35,36,37,38, 39,40,41,42,43,44,45,46,47,48, 49,50,51,52, 53,54,55,56,57,58,59,60,61,62, 63,64,65,66, 67,68,69,70,71,72,73,74,75,76, 77,78,79,80,81, 82,83,84,85,86,87,88,89,90,91, 92 e 93	01		03			
PSF 4- Aníbal Lima qds 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,14,15,16 e 17, Vila Maria qds 4,5,6,7 e 8 Centro qd 5, Alvorada qds 01,02,03,04,05,06,08,09,10,11, 12,13,15,16,17, 18,19,20,21,23,25,26,27,28,29, 30,33,34,35,36,37,38,39,40,43 e 44,Ns. Senhora Aparecidaqds 01,03,07 e 22				03		
PSF 5- Dona Josina Todo Bairro, Tropical Todo Bairro,	02		04			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro

CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

	Brejo Bonito Todo povoado						
	PSF -6 Centro qds 06,07,08,08a,09,10,11,22,23,24,25,26 e 27, Olimpia qds 02,05,09,13,25 e 27 Alvorada qds 48,49,55a,55b,56,60,61,62,636 4,65 e 66 Rosa Maria qds 2,4, Alvorada qds 45,46 e 47 e Vila Maria qds 06,07 e 08	04		08			
	TOTAL	11		25			
02	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10		30	622,00	Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e, Haver concluído o ensino fundamental.	40 43,50
	TOTAL	10		30			
03	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD)	05		15	622,00	.Ensino médio	40 43,50
	TOTAL	05		15			
04	CIRURGIÃO DENTISTA	02		06	2.064,72	Possuir habilitação, Requisitos legal para o exercício da profissão, estar rigorosamente em dia com as devidas obrigações que regem seu conselho. seu conselho	40 144,00
	TOTAL	02		06			
05	ENFERMEIRO	06		14	2.064,72	Possuir habilitação, estar rigorosamente em dia com as devidas obrigações que regem seu conselho	40 144,00
	TOTAL	06		14			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro

CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

06	FISIOTERAPEUTA	2		6	2.064,72	Possuir habilitação para o exercício da profissão, estar rigorosamente em dia com as devidas obrigações que regem seu conselho.	40	144,00
	TOTAL	2		6				
07	MÉDICO – ESF	03		09	5.505,91	Possuir habilitação legal para o exercício da profissão, estar rigorosamente em dia com as devidas obrigações que regem seu conselho..	40	385,00
	TOTAL	03		09				
08	MÉDICO CARDIOLOGISTA	01		03	2.635,92	.Possuir habilitação para o exercício da profissão, estar rigorosamente em dia com as devidas obrigações que regem seu conselho e título de especialista.	8	184,50
	TOTAL	01		03				
09	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	05		15	*658,98 por Plantão	Habilitação legal para o exercício da profissão de médico, com registro no respectivo Conselho Regional do exercício profissional, estando em dias com as obrigações que regem o Conselho	12	554,00
	TOTAL	05		15				
10	MÉDICO DERMATOLOGISTA	01		03	2.635,92	Habilitação legal para o exercício da profissão de médico, com registro no respectivo Conselho Regional do exercício profissional, estando em dias com as obrigações que regem o Conselho e possuir título de especialização na área de dermatologia	8	184,50
	TOTAL	01		03				
11	MÉDICO OBSTETRA*	---03---		---09---	5.271,84	Habilitação legal para o exercício da profissão de médico, com registro no respectivo Conselho Regional do	*30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro

CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

					exercício profissional, estando em dias com as obrigações que regem o Conselho e possuir título de especialização na área de obstetrícia		369,00
	TOTAL	03		09			
12	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	01		03	2.635,92	Possuir habilitação para o exercício da profissão, estar rigorosamente em dia com as devidas obrigações que regem seu conselho e título de especialidade.	8 184,50
	TOTAL	01		03			
13	MÉDICO ORTOPEDISTA	01		03	2.635,92	Possuir habilitação para o exercício da profissão, estar rigorosamente em dia com as devidas obrigações que regem seu conselho e título de especialista.	8 184,50
	TOTAL	01		03			
14	MÉDICO PEDIATRA	01		03	5.505,91	Possuir habilitação para o exercício da profissão, estar rigorosamente em dia com as devidas obrigações que regem seu conselho e título de especialista.	24 385,00
	TOTAL	01		03			
15	MÉDICO RADIOLOGISTA	01		03	2.635,92	Possuir habilitação para o exercício da profissão, estar rigorosamente em dia com as devidas obrigações que regem seu conselho e título de especialista.	8 184,50
	TOTAL	01		03			
16	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01		03	4.588,25	Possuir habilitação para o exercício da profissão, estar rigorosamente em dia com as devidas obrigações que regem seu conselho. e título de especialista. e título de especialista.	40 321,00
	TOTAL	01		03			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro

CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

17	MÉDICO UROLOGISTA	1		03		Possuir habilitação legal para o exercício da profissão, estar rigorosamente em dia com as devidas obrigações que regem seu conselho.	8	184,50
	TOTAL	1		03	2.635,920			
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24	01	50		Ensino médio com habilitação em Técnico em Enfermagem; possuir registro no Conselho Regional de Enfermagem	40	44,00
	TOTAL	24	01	50	631,43			
18	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	02		06		Habilitação em Imobilização Ortopédica com registro no respectivo Conselho e estando em dias com as obrigações que regem o Conselho	20	44,00
	TOTAL	02		06	631,43			
19	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	03		09		Ensino médio, com habilitação em Técnico em Radiologia; possuir registro no Conselho de radiologia.	20	44,00
	TOTAL	03		09	631,43			

***Médico Obstetra:** Para cada parto realizado fora de sua carga horária de trabalho semanal, receberá uma gratificação de 5% (cinco por cento) de seu vencimento base, não podendo este exceder mensalmente, a 50% (cinquenta por cento) do mesmo.

***Médico Clínico Geral Plantonista:** Plantão de 12 h com, 12 (doze) plantões mensais. (Os dias e horários dos plantões serão definidos mediante escala elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo finais de semana)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

ANEXO II
INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVAS E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS

CARGOS	Conhecimentos Básicos				Conhecimentos Específicos	
	LÍNGUA PORTUGUESA		Matemática			
	Questões	Peso	Questões	Peso	Questões	Peso
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10	2	10	1	10	7
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	10	2	10	1	10	7
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD)	10	2	10	1	10	7
CIRURGIÃO DENTISTA	10	3	-	-	14	5
ENFERMEIRO	10	3	-	-	14	5
FISIOTERAPEUTA	10	3	-	-	14	5
MÉDICO – ESF	10	3	-	-	14	5
MÉDICO CARDIOLOGISTA	10	3	-	-	14	5
MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	10	3	-	-	14	5
MÉDICO OBSTETRA	10	3			14	5
MÉDICO DERMATOLOGISTA	10	3	-	-	14	5
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	10	3	-	-	14	5
MÉDICO ORTOPEDISTA	10	3	-	-	14	5
MÉDICO PEDIATRA	10	3	-	-	14	5
MÉDICO RADIOLOGISTA	10	3	-	-	14	5
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	10	3		-	14	5
MÉDICO UROLOGISTA	10	3	-	-	14	5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	2	10	1	10	7
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	10	2	10	1	10	7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	10	2	10	1	10	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS OBJETIVAS, POR CARGOS E DISCIPLINAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA: Equações de 1º e 2º graus e sistemas: resolução de problemas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O trabalho do agente comunitário de saúde. Saúde como direito social. Noções básicas sobre o SUS. Programa de Saúde da Família. Entendimento sobre a participação da comunidade na gestão do SUS. As atribuições do agente comunitário de saúde. Constituição Federal 1988. Título VII., Lei nº. 8080 de 19/9/1990.(Lei Orgânica do SUS.), Lei 8142 de 28/12/1990 (de participação da comunidade na gestão do SUS), Lei nº 10507/2002 art 3º inc 1 a 3 – criação do agente de saúde. Lei 11.350 de 05/10/2006 – Dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.Saúde da mulher. Saúde da criança. Saúde do adulto. Saúde do idoso. Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Concordância verbal e nominal.

MATEMÁTICA: Equações de 1º e 2º graus e sistemas: resolução de problemas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juro simples e composto. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: . Lei 11.350 de 05/10/2006 Dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias."Atribuições do Agente de Combate às Endemias ;Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde. Visita domiciliar. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Noções de ética e cidadania. Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento. Noções básicas de doenças como leishmaniose visceral e tegumentar, dengue, malária, esquistossomose como prevenir e combatê-las

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ACD)

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque, por que, por quê, porquê. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal.

MATEMÁTICA: Unidades, Conjuntos, Conjuntos numéricos, Razão e Proporção, Porcentagem, Juros Simples e Compostos, Unidade de Medida, Expressões Algébricas, Funções Algébricas, Leitura e Elaboração de Tabelas e Gráficos, Equações, Inequações e Sistemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS : Higiene dentária. Técnicas auxiliares de odontologia. Preparação do paciente. Instrumentação. Manipulação de materiais e equipamentos. Preparo e isolamento do campo preparatório. Seleção de moldeiras e confecção de modelos. Revelação e montagem de radiografias. Conservação e manutenção dos equipamentos. Noções básicas de controle de infecções: microorganismos, infecções cruzadas, assepsia e antisepsia

CIRURGIÃO DENTISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

LÍNGUA PORTUGUESA: Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM SAÚDE PÚBLICA: (04 questões): : Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional:II – **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (10 questões): Vigilância à Saúde. Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças Bucais. Diagnóstico Oral e Plano de Tratamento Odontológico. Noções Básicas de dentística Operatória. Noções Básicas de Periodontia. Noções Básicas de Cirurgia Oral Menor. Noções Básicas de Odontopediatria. Urgências Odontológicas. Noções Básicas de Atendimento a Pacientes Especiais. Noções Básicas de endodontia. Patologia e Diagnóstico Oral. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Procedimentos Clínicos Integrados. Política Nacional de Saúde Bucal Prática odontológica baseada na promoção de saúde: epidemiologia das doenças bucais. Educação para saúde e métodos preventivos. Biossegurança em odontologia: técnica de acondicionamento, desinfecção e esterilização do material e ambiente. Doenças ocupacionais, controle de infecção, medicamentos. Semiologia: anamnese, métodos e técnicas de exame, diagnóstico, plano de tratamento. Estomatologia: patologia intra e extra óssea da cavidade bucal – características clínicas, diagnóstico e tratamento. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Câncer bucal: fatores de risco, prevenção e detecção precoce. Lesões cancerizáveis. Doenças sexualmente transmissíveis. Cariologia. Epidemiologia, diagnóstico, patologia e prevenção da cárie dentária. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações em amálgama. Flúor. Mecanismo de ação do flúor.

ENFERMEIRO

LÍNGUA PORTUGUESA: Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS EM SAÚDE PÚBLICA (04 questões): : Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional.II – **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (10 questões): Ética e Código de Deontologia de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Administração do serviço de enfermagem. Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Embriologia, Farmacologia e Imunologia humana. Assistência à mulher: reprodução humana, diagnóstico de gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, trabalho de parto e puerpério (normal e patológico) e amamentação. Assistência de enfermagem no Parto e Puerpério, Planejamento familiar, DST. Assistência ao recém-nascido normal e prematuro e ao recém nascido de alto risco. Patologias do recém-nascido. Puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento, saúde do escolar e saúde do adolescente. Enfermagem em saúde pública: doenças preveníveis por imunização: vacinas, (rede de frio, via de administração, validade, rede de frio e esquema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

do M.S); Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial, fisiopatologia, tratamento, controle e epidemiologia. Assistência de enfermagem a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência de enfermagem no pré e pós-operatório. Assistência ao idoso. Assistência de enfermagem em psiquiatria. Atenção ao adulto: hipertensão arterial, Diabetes, noções de oncologia, Noções sobre doenças ocupacionais. Assistência de enfermagem ao paciente em situação de emergência/urgência. Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados. Consulta em enfermagem: Anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem. Código de Ética, Lei do exercício profissional.

FISIOTERAPEUTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM SAÚDE PÚBLICA: (4 questões): : Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. II - **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** (10 questões): Anatomia humana (sistemas esquelético, muscular, nervoso, circulatório e respiratório). Fisioterapia humana: neurofisiologia, fisiologia do exercício, fisiologia circulatória e respiratória. Biofísica: respostas fisiológicas do organismo aos seguintes agentes físicos: calor, água, luz, eletricidade, vibrações mecânicas. Cinesiologia: princípios básicos de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Fundamentos de traumatologia, reumatologia, ortopedia, neurologia, cardiologia, pneumologia e psicologia. Avaliação funcional: teste de função articular e muscular e espirometria, eletrodiagnóstico, cinesioterapia, mecanoterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia, hidroterapia. Princípios da prática fisioterapêutica nos diferentes níveis de atuação em adultos e crianças. Conceito e Aplicação: Exercícios Ativos, Exercícios Ativos Assistidos, Exercícios Passivos, Exercícios Isométricos. Conceito e Aplicação: Mecanoterapia. Conceito e Aplicação: Hidroterapia. Conceito e Aplicação: Termoterapia. Conceito e Aplicação: Crioterapia. Conceito e Aplicação: Massoterapia. Conceito e Aplicação: Eletroterapia. Fisioterapia aplicada à geriatria. - Trabalho multi e interdisciplinar, reabilitação: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. A importância do Grupo de exercícios no processo de reabilitação. Código de ética profissional. Relação de serviços de reabilitação com o programa de Saúde da Família.

MÉDICO DO PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

LÍNGUA PORTUGUESA: Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM SAÚDE PÚBLICA: :(04 questões) : Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

controle social. A organização social e comunitária. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões):: Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial. Cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; mio cardiopatias e valvulopatias; arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica; doenças intestinais inflamatórias e parasitárias; diarreia; cole litíase e cole cistite; pancreatite; hepatites virais ehepatopatias tóxicas; insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; síndrome nefrótica; litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus; hipotireoidismo e hipertireoidismo; tireoidite e nódulos tireoidianos; distúrbios das glândulas supra-renais; distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide; espondiloartropatias; colagenoses; gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Ética e legislação profissional. Psicologia médica. Farmacologia. Controle de Infecções Hospitalares. Medicina baseada em evidências. Intoxicações exógenas. Doenças sexualmente transmissíveis. Doenças neurológicas; AVC, polirradiculoneurites, polineurites, doença periféricas. Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. Emergências psiquiátricas. Cuidados com o Paciente em Medicina Interna. Código de ética médica. Transtorno do humor (depressão e ansiedade). Feridas (Ulceras por insuficiência vascular, pé diabético, úlceras de pressão). Imunização. Atenção à Saúde da Mulher: Assistência Pré-Natal. Planejamento Familiar. Preventivo do câncer ginecológico (colo de útero e mama) Climatério. Prevenção e Tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST. Atenção à Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento. Amamentação/Imunização. Diarreia Aguda e Crônica da Criança. Doenças Respiratórias na Criança. Parasitoses mais frequentes. Doenças infecto-contagiosas mais frequentes. Doenças dermatológicas. Atenção ao Idoso.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM SAÚDE PÚBLICA: (04 questões): Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. **II CONHECIMENTOS ESPECIFICOS:** (10 questões): Anatomia, Fisiologia e Semiologia do Aparelho Cardiovascular. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Medicina Nuclear, Hemodinâmica, Ressonância Magnética, Cardiopatias Congênitas Cianóticas e Acianótica: Diagnóstico e Tratamento. Hipertensão Arterial. Doença Coronariana. Doença Reumática. Valvulopatias: Diagnóstico e Tratamento. Miocardiopatias: Diagnóstico e Tratamento. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Doença de Chagas. Arritmias Cardíacas: Diagnóstico e Tratamento. Marca passos Artificiais. Endocardite Infecciosa. Hipertensão Pulmonar. Sincope. Doenças do Pericárdio. Doença da Aorta. Embolia Pulmonar. Cor pulmonale. Programa Nacional de Atenção a Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.

MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro

CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

LÍNGUA PORTUGUESA: Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM SAÚDE PÚBLICA:: (04 questões) Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. **II**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (10 questões): Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde, na infância, na adolescência, na idade adulta e na terceira idade. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a Comunidade. Cadastro familiar e delineamento do perfil de saúde de grupos familiares. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população. Principais patologias do recém nascido, principais doenças infecto contagiosas da infância. Principais doenças cirúrgicas da infância. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídico-puerperal. Assistência ao parto e puerpério normais. Cuidados ao recém nascido normal e condução da puericultura. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Doenças cardiovasculares. Doenças respiratórias. Doenças renais. Doenças gastrintestinais. Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares. Doenças ematológicas. Doenças metabólicas. Doenças nutricionais. Doenças endócrinas. Doenças do sistema ósseo. Doenças do sistema imune. Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo. DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial. Doenças parasitárias. Doenças neurológicas. Doenças de pele-Tumorais. Urgências e Emergências. Epidemiologia e Saúde. Medicina Ambulatorial. Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno. Saúde da Mulher. Saúde da Criança. Saúde Mental. Saúde do Idoso. Diabete e Hipertensão. Alcoolismo e Tabagismo. Saúde do Trabalhador. Saúde Ocupacional e Ambiental. Acidentes por animais Peçonhentos. Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes. Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM SAÚDE PÚBLICA:: (04 questões) Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional.II-**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** (10 questões), Entidades dermatológicas mais comuns: aspectos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

estiopatogênicos, meios de diagnóstico e tratamento. Lesões elementares; equizemas; piodermites; dermatozoonoses; dermatovirose; micose superficial e profunda; micose de Lutz. Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase. Leshimaniose. Búbose. Colagenose. Tumores cutâneos. Linfomas. Pré cancerosas. Dermatose paraneoplásicas. Farmacodermias. Terapêuticas. Semiologia cutânea e métodos complementares. Procedimentos cirúrgicos básicos em dermatologia. Inflamação, prurido e prurigos. Imunopatologia cutânea. Dermatites e dermatoses. Doenças de hipersensibilidade. Doenças: queratinização, cartilagem, ulcerosas, atróficas escleróticas, fibrosantes, metabólicas, de depósito, da cavidade oral, do couro cabeludo, das mãos e dos pés

.....
MÉDICO OBSTRETA

LÍNGUA PORTUGUESA: Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM SAÚDE PÚBLICA:: (04 questões) Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. .II – **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (10 questões),** Modificações do organismo materno determinadas pela gravidez; Pré-Natal: Aspectos clínicos, nutrição, cuidados de higiene e estética; Nutrição e vacinação na gestante; Uso de drogas na gravidez e lactação; Evolução do aparelho genital feminino e fisiologia de ciclo menstrual; Embriologia, Morfologia e Fisiologia Placentária; Endocrinologia do ciclo Grávido-Puerperal; Prática Tocomática: Bacia, Feto e relação uterofetais; Prática Tocomática mecanismo do Parto; Contrabilidade uterina - avaliação clínica instrumental de seus parâmetros; Fases clínicas do parto. Assistência ao Parto Normal; Puerpério Normal e Lactação; Anticoncepção; Hemorragia da gestação: Nidação ovular: Aborto: Gravidez Ectópica; Neoplasias Trofoblásticas Gestacionais; Placenta Pélvica deslocamento da placenta normalmente inserida: Rótula Uterina; Propedêutica da avaliação de unidade feto-placentária em gestão de alto risco: Clínica e dosagens; laboratoriais: Líquido Amniótico: Monitorização Pré e Intra Parto: Ultra-Sonografia em Obstetrícia; Gestação de alto risco - patologia da gestação: Trabalho de parto Prematuro: Gravidez Prolongada: Poli e Oligohidramnio: Amniorrexe: Morte fetal intra-utero; Embolia Amniótica; Doenças Concomitantes com a gravidez cardiopatia, hipertensão crônica, isoimunização; diabetes, tireodopatias e infecções; Distócias; feto-anexial e do trajeto (óssea e partes moles): Funcional; Prática Tocomática: Fórceps; vácuo extração; versões e extrações pélvica; Embriotomias; Operações Cesarianas; Puerpério Patológico; Infecções e infestações com obstetrícia; fisiopatologia da Estática Pélvica e. Incompatibilidade Sanguínea Materno-Fetal.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM SAÚDE PÚBLICA:: (04 questões) Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro

CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

organização social e comunitária. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. II. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Anatomia do Olho e Anexos e Vias Ópticas. Fisiologia do Olho e Anexo. Fisiologia da Visão. Farmacologia Oftalmológica. Semiologia Lógica. Doenças das Pálpebras e Conjuntiva. Doenças das Vias Lacrimais. Doenças da Córnea. Doenças do Cristalino, Cataratas. Doenças da Úvea. Doenças da Retina Vítreo. Doenças do Nervo Óptico e Vias Ópticas. Glaucomas. Distúrbios Motores do Olho – Estrabismo e Forias. Refração Ocular e Lentes de Contato. Doenças Neurofarmacológicas. Manifestações Oftalmológicas de Doenças Sistêmicas. Oncologia em Oftalmologia. Emergências Oftalmológicas. Terapêutica Clínica e Cirúrgica em Patologia Ocular. Oftalmologia Pediátrica. Senilidade Ocular

MÉDICO ORTOPEDISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM SAÚDE PÚBLICA: (04 questões) Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. II. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (10 questões) Anatomia do sistema musculoesquelético e articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro Inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções Infecciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em cirurgia traumato-ortopédica. Lesões tumorais e pseudo tumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho - DORT (ex. L.E.R.). Afecções da coluna vertebral-cervicobraquialgias, dorsalgias, lombalgias e lombociatalgias agudas e crônicas. Urgências em traumatoortopedia e emergências traumato-ortopédicas. Doenças osteometabólica

MÉDICO PEDIATRA:

LÍNGUA PORTUGUESA: Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM SAÚDE PÚBLICA:: (04 questões) Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

organização social e comunitária. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões) Puericultura: aleitamento materno. Alimentação no 1.º ano de vida. Vacinação. crescimento e desenvolvimento. Distúrbios da nutrição. Neonatologia: icterícia neonatal precoce e tardia. Colestase neonatal. Infecções congênicas: rubéola, citomegalovírus, toxoplasmose, sífilis, varicela, herpes. Distúrbios metabólicos no período neonatal: hipoglicemia, hipocalcemia e hipomagnecemia. Infectologia: Doenças exantemáticas: varicela, sarampo, rubéola, eritema infeccioso, doença de Kawasaki, exantema súbito, escarlatina. Coqueluche, dengue, febre amarela e malária. Tuberculose na infância diagnóstica, quimioprofilaxia e tratamento da AIDS na infância. Meningites. Hepatites virais: A, B e C. Pneumologia: insuficiência respiratória na infância; Infecções de vias aéreas superiores, laringites, epigloteite, pneumonias virais e bacterianas. Asma na infância: diagnóstico e tratamento. Mucoviscidose. Gastroenterologia: Diarréia aguda, diarréia crônica. Verminoses. Nefrologia: ITU. Sd. nefrítica. Sd. nefrótica. Onco-hematologia: Leucoses. Púrpura trombocitopênica imunológica. Púrpura Hensch-Schoenlein. Sd. hemolítico-urêmica. Anemias (ferropriva, talassêmica e falciforme). Reumatologia: Febre reumática. Artrite reumatóide juvenil. Neurologia: Convulsão na infância. Endocrinologia: Hiperplasia de supra-renal congênita. Diabetes melitus na infância. Emergências cardiocirculatórias: ressuscitação cardiopulmonar no período neonatal e infância; desequilíbrio hidro – eletrolítico; choques hipovolêmico, séptico, cardiogênico; arritmias cardíacas na infância. Acidentes: intoxicações; acidentes com animais peçonhentos.

MÉDICO RADIOLOGISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM SAÚDE PÚBLICA: (04 questões) Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. II. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (10 questões); Técnicas avançadas de imagem diagnóstica. Radiologia torácica. Radiologia abdominal e do trato alimentar. Radiologia geniturinária. Radiologia cardiovascular. Mamografia. Radiologia músculo esquelética. Neurorradiologia. Medicina nuclear. Ultrassonografia: de glândulas, abdominal, pélvica e gestacional. Tomografia computadorizada. Ressonância magnética. O uso de contrastes.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

LÍNGUA PORTUGUESA: Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM SAÚDE PÚBLICA: (04 questões) Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (10 questões), Princípios físicos dos diagnósticos ultra-sonográficos. Equipamentos ultra-sonográficos. Anatomia seccional. Ultra-sonografia dos vasos. Ultra-sonografia do fígado e do sistema biliar. Ultra-sonografia do pâncreas. Ultra-sonografia do baço. Ultra-sonografia dos rins e vias urinárias. Ultra-sonografia dos órgãos reprodutores femininos e masculinos. Ultrasonografia mamária. Ultra-sonografia gravídica. Ultra-sonografia encefálica. Ultrasonografia oftálmica. Ultra-sonografia dos músculos, tendões, fâscias e .Demais estudos ultra-sonográficos humanos.

MÉDICO UROLOGISTA

Língua Portuguesa: Usos da linguagem: Sentido literal e sentido figurado (denotação e conotação) Figuras de Linguagem, Idéias principais do texto com sua respectiva estruturação, Sentido contextual de palavras, expressões e parágrafos, Significado das palavras, Interpretação crítica e coerente do texto, Ortografia, Acentuação gráfica, Crase, Pontuação, Morfologia e Sintaxe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM SAÚDE PÚBLICA: (04 questões) Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Pacto pela Saúde. Sistema de informação em saúde. Processo de educação permanente em saúde. Noções de planejamento em Saúde e Diagnóstico situacional. II. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: (10 questões), Aparelho Urinário: Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (EAS). Insuficiência renal aguda e crônica. Infecções urinárias. Nefrolitíase (uropatia obstrutiva). Endocrinologia: Diabetes mellitus. Diagnostico diferencial das dislipidemias. Obesidade e desnutrição. Doenças infectoparasitárias: S.I.D.A. e suas complicações. Tuberculose. DST. Dengue e verminose. Dermatologia: Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Exame urológico e técnicas diagnósticas; fisiopatologia da obstrução urinária e da bexiga neurogênica; infertilidade e função sexual masculina; infecções e inflamações do trato genital e urinário; litíase urinária; anomalias congênitas; trauma e tumores geniturinários; patologia cirúrgica da supra-renal; hipertensão reno-vascular; insuficiência renal e transplante; cirurgias do trato urinário e genital.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque, por que, por quê, porquê. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal.

MATEMÁTICA: Unidades, Conjuntos, Conjuntos numéricos, Razão e Proporção, Porcentagem, Juros Simples e Compostos, Unidade de Medida, Expressões Algébricas, Funções Algébricas, Leitura e Elaboração de Tabelas e Gráficos, Equações, Inequações e Sistemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O Processo de cuidar em Enfermagem: Instrumentos básicos do cuidar em Enfermagem. Atenção à saúde da criança: Aleitamento materno; crescimento e desenvolvimento; prevenção e controle de infecções prevalentes na infância; vacinação; atendimento à criança com asma, diarreia aguda e desidratação. adolescente. Procedimentos de enfermagem: verificação de sinais vitais; oxigenoterapia; aerossolterapia; curativos; administração de medicamentos. Epidemiologia, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade: Limpeza e desinfecção de superfícies e artigos; Lavagem das mãos; EPI(s) equipamento de proteção individual; Manuseio e separação dos resíduos dos serviços de saúde. Vacinação. Assistência de Enfermagem em emergências e urgências. Assistência de Enfermagem em saúde mental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque, por que, por quê, porquê. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal.

MATEMÁTICA: Unidades, Conjuntos, Conjuntos numéricos, Razão e Proporção, Porcentagem, Juros Simples e Compostos, Unidade de Medida, Expressões Algébricas, Funções Algébricas, Leitura e Elaboração de Tabelas e Gráficos, Equações, Inequações e Sistemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Organização da sala de imobilizações. Preparo do paciente para o procedimento. Confecção de imobilizações: Aparelhos de imobilização com material sintético. Aparelhos gessados circulares. Goteiras gessadas. Esparadrapagem. Enfaixamento. Tração cutânea. Colar cervical. Uso da serra elétrica, cizalha e bisturi ortopédico. Salto ortopédico. Modelagem de coto. Fender e frisar o aparelho gessado. Abertura de janelas no aparelho gessado. Qualidade e ética em prestação de serviços: normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações públicas.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica. Pontuação. Porque, por que, por quê, porquê. Adjetivos e substantivos (flexão). Verbos (tempos, modos e vozes). Pronome (emprego e colocação). Crase. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal.

MATEMÁTICA: Unidades, Conjuntos, Conjuntos numéricos, Razão e Proporção, Porcentagem, Juros Simples e Compostos, Unidade de Medida, Expressões Algébricas, Funções Algébricas, Leitura e Elaboração de Tabelas e Gráficos, Equações, Inequações e Sistemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: História dos Raios X. Princípios físicos da Radiação. Formação dos Raios X e da imagem radiográfica. Documentação da imagem radiográfica. Qualidade da imagem radiográfica. Meios de proteção Radiográfica. Principais efeitos danosos da radiação. Anatomia radiográfica básica. Posição anatômica. Planos e linhas. Ossos e cartilagens. Técnicas radiográficas. Estudo radiográfico da cabeça e do pescoço. Estudo radiográfico da coluna vertebral e do gradil costal. Estudo radiográfico dos membros superiores e inferiores. Estudo radiográfico do Tórax. Estudo radiográfico do Abdome e da Pelve. Exames contrastados.

ANEXOS III
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de saúde municipal. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação: A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e, a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de saúde do Município de Bom Jesus.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Auxiliar nas tarefas de odontologia em geral. Preparar os pacientes para as consultas; auxiliar o profissional de odontologia na execução das técnicas; ficar responsável pela esterilização e Auxiliar de ordenamento do instrumental; participar de atividades de educação em saúde bucal; auxiliar nos Consultório programas de educação em saúde bucal; realizar o serviço de limpeza geral das Unidades Sanitárias Dentário e lavagem das roupas utilizadas nos procedimentos pelos profissionais da área; recolher os resíduos - de saúde e colocá-los nos recipientes adequados; executar tarefas afins

CIRURGIÃO DENTISTA Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal. Examina os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções. Identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento. Executa serviços de extrações, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções mais graves. Restaura as cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais para evitar CirurgiãO agravamento do processo e estabelecer a forma e função do dente. Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para eliminar a instalação de focos e infecção. Executa serviços inerentes ao tratamento de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas. Verifica os dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, para acompanhar a evolução do tratamento. Orienta a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, coordenando a Campanha de Prevenção da Saúde Bucal, para promover e orientar o atendimento a população em geral. Zela pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização.

ENFERMEIRO Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para promover a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como tarefas relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária de toda clientela assistida, prescrição de medicamentos estabelecidos, administração de medicamentos e tratamento prescritos, e/ou a aplicação de medidas para prevenção e controle sistemático de doenças e infecção hospitalar. Participar da elaboração, análise e avaliação dos programas e projetos de saúde. Executar outras atividades correlatas e afins. Prestar assistência de enfermagem, à comunidade, relacionada a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças. Programar e coordenar a equipe de enfermagem para realizar as atividades. Atualizar e ampliar seus conhecimentos técnicos e científicos em benefício da comunidade.

FISIOTERAPEUTA: Avaliar e elaborar programa de atendimento fisioterapêuticos de educando, emitindo parecer -diagnóstico; atender educando e encaminha-los para serviços ou profissionais específicos; orientar corpo docente e administrativo de unidades de ensino quanto as característica de desenvolvimento dos educando; orientar famílias quanto à atitude e responsabilidades no processo de educação c/ou Fisiotera- reabilitação do educando; acompanhar o desenvolvimento do educando na escola de ensino regular e peuta especial; analisar e elaborar relatórios sobre o desenvolvimento do educando na sua área de atuação.Proceder avaliação de pacientes e indicar procedimentos a adotar; prestar atendimento fisioterapêuticos a pacientes; avaliar e indicar alta dos tratamentos fisioterapêuticos; orientar familiar quanto a atitudes e responsabilidades no processo de reabilitação na área de fisioterapia; executar outras atividades afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

MÉDICO ESF: Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade, tanto em consulta como nas visitas domiciliares; valorizar a relação médico/paciente e médico/família; abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária com indivíduos sadios ou doentes; Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimento de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais. O Médico da equipe preconizada pelo PSF deve ser um Generalista, atendendo a todos os componentes das famílias, independente de sexo e idade. Esse profissional deverá comprometer-se com a pessoa, inserida em seu contexto bio-psicossocial, e não com um conjunto de conhecimentos específicos ou grupos de doenças. Seu compromisso envolve ações inclusive em indivíduos saudáveis. Suas ações são desenvolvidas na Unidade de Saúde e nos domicílios.

MÉDICO CARDIOLOGISTA: Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento das afecções cardíacas congênicas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para prevenir, promover ou recuperar a saúde dos pacientes, executar tarefas afins. - Cardiopatias Congênicas: cianóticas; acianóticas. - Hipertensão Arterial. - Cardiopatia Isquêmica. - Doenças Cardíacas Secundárias a patologias pulmonares e arteriais: hipertensão pulmonar; embolia pulmonar, cor pulmonale agudo e cor pulmonale crônico. - Doenças do Endocárdio: endocardite e causas raras de doenças endocárdicas. - Doenças do Miocárdio: miocardite, cardiomiopatia hipertrófica, cardiomiopatia dilatada e cardiomiopatia restritiva. - Acometimento do miocárdio em doenças sistêmicas. - Insuficiência cardíaca congestiva. - Arritmias cardíacas. Doenças do pericárdio. - Tumores do coração. - Febre reumática - Valvopatias: estenose e insuficiência mitral; estenose e insuficiência aórtica; estenose e insuficiência tricúspide. - Cirurgia em pacientes com doenças cardíacas. - O coração e as doenças do colágeno. - O coração e a gravidez. - O coração e a obesidade. - Profissão e Doença Cardiovascular. - Tensão Emocional: Doença Cardiovascular e Sintomas Cardiovasculares - Dislipidemias

MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA: Exercer as atividades de atendimento médico em regime de plantão, junto aos setores municipais de atendimento em saúde. Realizar atendimentos de consultas, atendimento ambulatorial, consultas com terapia, consultas com observação. Proceder acompanhamento de cirurgias e encaminhamento de casos. Realizar outros serviços correlatos a sua função. Realizar procedimentos cirúrgicos simples.

MÉDICO DERMATOLOGISTA: Realizar atendimentos na área de dermatologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica e acompanhamento de pacientes; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área. Executar procedimentos cirúrgicos simples.

MÉDICO OBSTETRA: Planejar, analisar e executar atividades inerentes à sua função, atender ao parto e puerpério; dar orientação relativa à nutrição e higiene; prescrever tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde pública, de acordo com a sua especialidade; participar de juntas médicas; realizar procedimentos específicos, tais como: cauterização de colo uterino e biópsias; encaminhar as pacientes que necessitam de outros tratamentos após parto para outros níveis do sistema, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo. Executar procedimentos cirúrgicos simples.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA: Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções das conjuntivas, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Afecções do trato uveal: irites, iridoccl ites, coroidites. Neuro-oftalmo logia: papiledema, atrofia do nervo ótico, nemites, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico, simples, Médico congênito, agudo e secundário. Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.gov.br

Afeções do Oftalmolo- cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e subluxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afeções gista da retina: congênitas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas. Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento citúrgico. Tumores. Afeções das pálpebras: congênitas, traumáticas, inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia, níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular. Epidemiologia das doenças oculares, prevenção da cegueira, Atendimento as Equipes dos PSFs e em geral na Saúde Local.

MÉDICO ORTOPEDISTA: Executa atividade emitindo diagnósticos e pareceres, orientando, prescrevendo ou executando formas de trabalho, aplicando os recursos da medicina, para promover a saúde e bem-estar individual ou coletivo de acordo com a função exercida.

MÉDICO PEDIATRA: Rcalizar consultas médicas, emite diagnóstico, prescreve tratamentos, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos uti lizando recursos da medicina preventiva e Médico terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Realizar Pediatra exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico, bem como intervenções de pequenas cirurgias, aplicando recursos da medicina preventiva ou curativa. Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade. Participar das ações de vigilância epidemiológica. Executar tarefas afins.

MÉDICO RADIOLOGISTA: Realizar e interpretar exames radiológicos/ radiográficos, interpretação de imagens, emitir laudos de Radio- exames radiológicos/radiográficos, orientação aos técnicos de RX.; avaliar os equipamentos de logista radiologia/radiografia instalados Coordenar, supervisionar e executar demais atividades qualificadas na área de radiologia.

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA: Realizar, diagnosticar e emitir laudos de exames ultrassonográficos abrangendo a ecografia geral Ultrassono- e/ou específica (pélvica obstétrico abdominal, pediátrico, peq. partes etc.) empregando técnicas grafista específicas da medicina preventiva e terapêutica, a fim de promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde.

MÉDICO UROLOGISTA: Faz exames médicos, emite diagnósticos, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento para as afeções e anomalia do sistema urinário, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos cirúrgicos, executar outras tarefas afins. Embriologia do trato urinário, infecção do trato urinário, neoplasias de próstata, neoplasias de bexiga, neoplasias renais, litíase urinária, transplantes renais, refluxo vesicoureteral, patologia de junção pieloureteral, incontinência urinária, urodinâmica, doenças sexualmente transmissíveis, e disfunção sexual masculina.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Atividade envolvendo a execução de serviços técnicos de Enfermagem; auxiliar, sob supervisão médica, cirurgião dentista ou enfermeiro, no atendimento à pacientes Unidade Mista de Saúde, Postos de Saúde, PSFs, etc, verificando temperatura, pressão, levantando dados biométricos e Técnico em outros; preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, para a realização Enferma- de exames, tratamentos, etc.; preparar e aplicar vacinas e injeções, observando as dosagens gem indicadas; orientar pacientes, prestando informações relativas a higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde; acompanhar as condições dos pacientes, exames, medindo pressão e temperatura, controlando pulso, respiração, troca de soros e ministrando medicamentos, segundo prescrição do médico; Desempenhar outras correlatas e afins.

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA: Aplica e retira aparelhos gessados, tais como: talas gessadas (goteiras, calhas), e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético. Prepara e executa trações cutâneas, auxiliando o médico na instalação de trações esqueléticas, e nas manobras de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

redução manual de fraturas e luxações. Prepara sala, fora do centro cirúrgico, para procedimentos simples, tais como: pequenas suturas, manobras de redução manual, punções e infiltrações.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA: Atividades envolvendo a execução de serviços técnicos de radiologia; preparar e esterilizar materiais Técnico em instrumentos, ambientes e equipamentos; segundo normas para a realização de exames; auxiliar na Radiologia organização e normas do laboratório; utilizar técnicas adequadas na execução de exames; atuar no Laboratório de Radiologia, realizando todo o serviço envolvendo a utilização de rádio-emissão; - Desempenhar atividades correlatas e afins ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

MODELOS DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Instituto Goiás Brasil - IGB

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001./2012

Modelos de formulários para a interposição de recurso contra os gabaritos oficiais preliminares da prova teórica/objetiva e contra os conteúdos das questões.

CAPA DE RECURSO

À
Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO

Como candidato ao cargo de _____,
venho interpor o seguinte recurso, de acordo com as razões em anexo:

- [] contra o resultado do gabarito da prova teórico-objetiva (Anexo IV);
[] contra o conteúdo da questão (Anexo V).

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura

Nome: _____
Número de inscrição: _____

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas neste Edital;
- usar formulário de recurso individual para cada questão/item;
- identificar-se apenas na capa do recurso;
- apresentar argumentação lógica e consistente, podendo juntar a documentação que julgar necessária ao esclarecimento da questão

Atenção:

O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

ANEXO IV
RECURSO CONTRA O RESULTADO DO GABARITO DA PROVA TEÓRICA/OBJETIVA

PROVA DE _____

Nº DA QUESTÃO: _____

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33 – Centro
CEP: 75.570-000 www.bomjesus.go.gov.br

ANEXO V
RECURSO CONTRA O CONTEÚDO DA QUESTÃO

PROVA DE _____

Nº DA QUESTÃO: _____

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: